



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Recreativa Esportiva Assistencial Ituporanga - AREAI e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Recreativa Esportiva Assistencial Ituporanga - AREAI, com sede no Município Ituporanga.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
ITUPORANGA

.....
LEIS

.....
Associação Recreativa Esportiva Assistencial Ituporanga -
AREAI.
.....

(NR)"

Sala das Sessões,
Deputado Camilo Martins

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Recreativa Esportiva Assistencial Ituporanga - AREAI, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Recreativa Esportiva Assistencial Ituporanga - AREAI, tem por finalidade promover a solidariedade, a beneficência, o desporto e a assistência social, entre seus sócios e dependentes e encontros sociais.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 10/06/2025, às 08:27.
